(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nº 137

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE JULHO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala	de	Serviço	à	SEF
--------	----	---------	---	------------

Para o dia 24 JUL 13 qua

OD	1° Ten ELIEZER	- CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt DIAS	- CCIEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt DIAS	- CCIEx
Cb Gd	Cb FÁBIO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb W. RODRIGUES	- CPEx
Motr D	Cb SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd CHAVES - CCIEx; MIRANDA - D Cont; e PLEYEL	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RODRIGUES - SEF; e TAHILON	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DOUGLAS	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd REGINALDO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Cb FELIPE SILVA	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e PAIVA	- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd BISMARCK - SEF; TORRES - CCIEx; e ALARCÃO	- DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 137, de 23 JUL 13

Pag Nr 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Deslocamento e instalação do Diretor de Contabilidade - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 46-Gab/D Cont, de 19 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre deslocamento para o Rio de Janeiro/RJ e início de instalação do Diretor de Contabilidade.
- 2. Informo a essa Chefia que o Gen Bda EXPEDITO ALVES DE LIMA, Diretor de Contabilidade, estará ausente da guarnição de Brasília nos dias 20 e 21 JUL 13 e iniciando o gozo de 10 (dez) dias de sua instalação, a contar de 22 JUL 13, conforme previsto no inciso III do art. 64 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E-1) e letra a) do inciso XV do art. 21 combinado com o inciso I do § 1º do art. 454 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG).
- 3. Outrossim, informo-vos que de acordo com o § 2º do art. 387, do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), passo a responder pelo Diretor de Contabilidade no período de 22 a 31 JUL 2013. (Assn) VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO Cel Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Retorno do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 630-SG1/SDIR/DIR, de 19 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre retorno do Diretor de Gestão Orçamentária.
- 2. Informo a essa Chefia que o Exmo Sr Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária retornou, em 19 JUL 13, da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde representou o Exmo Sr Secretário de Economia e Finanças no IV Simpósio de Práticas de Gestão, realizado na Escola Naval.
- 3. Informo-vos, ainda, que o Cel FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS deixou de responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), na supracitada data.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 137, de 23 JUL 13

Pag Na

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 23 JUL 13

O Ten Cel MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Carta Patente - Apostilamento

Foi apostilada a Carta Patente do Cap DINAMIR DA LUZ BELO, desta Secretaria, por ter sido promovido ao posto atual em 1º JUN 13, de acordo com o previsto no art. 7º das Instruções Gerais para a Lavratura, Apostila e Expedição de Cartas Patentes (IG 10-41), aprovadas pela Portaria nº 576-Cmt Ex, de 8 OUT 03.

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- a) faça a autenticação da referida Carta Patente com o Selo Nacional; e
- b) faça a entrega da mesma ao interessado, mediante recibo.

(Nota nº 932-SG1.1.4/SEF, de 19 JUL 13)

3) Deslocamento

Em 21 JUL 13

O Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de São Paulo/SP, a fim de participar do Simpósio sobre Margem de Preferência em Licitações Públicas, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Apresentação

Em 23 JUL 13

O 3º Sgt ISAAC SILVA BATISTA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

ntadoria Gerai/1841)

Pag Nr

Cont BI Nº 137, de 23 JUL 13

d. Diversos

1) Fiscal de Contrato - Designação

a) Em decorrência do publicado no item 5) da letra d. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 034, de 20 FEV 13, designo os militares, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09, e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

Oı	rd	Contrato	Empresa Contratada/CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
П,		16/2012	BRASIL TELECOM S/A	Asp CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO
'	-	10/2012	CNPJ 76.535.764/0001-43	2° Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO

- b) torno sem efeito o publicado no item 5) da letra d. do Nr 1. da 3ª Parte do BI/SEF Nº 034, de 20 FEV 13; e
- c) as principais atribuições do Fiscal de Contrato encontram-se publicadas no item (2) da letra a) do Nr 2) da alínea d. do Nr 1. da 3ª Parte BI/SEF Nº 101, de 3 JUN 13.

(Nota nº 187-SG4/SEF, de 19 JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Certificado - Apresentação

O S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria, apresentou o Certificado de conclusão do Curso de Contratação Direta Sem Licitação, promovido pela Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, realizado nos dias 11 e 12 JUL 13, com duração de 16 (dezesseis) horas.

(Nota nº 940-SG1/SEF, de 22 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências.

3) Pedido de Cooperação de Instrução à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - Realização

Nos dias 17 e 18 de julho de 2013, a SEF realizou, em suas instalações, o Pedido de Cooperação de Instrução da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, com a participação de 18 (dezoito) capitães-alunos do C Int/EsAO e 5 (cinco) oficiais instrutores da EsAO.

(Nota nº 942-SG1.1.1/SEF, de 22 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 137, de 23 JUL 13

Pag Ni

4) Estruturação e Emprego Sistêmico da Base de Dados Corporativa do Exército Brasileiro - Transcrição

"PORTARIA Nº 578, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Aprova as Instruções Gerais para Estruturação e Emprego Sistêmico da Base de Dados Corporativa do Exército Brasileiro (EBCORP), - EB10-IG-01.005 - 1ª Edição, 2013, e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, ouvidos o Conselho Superior de Tecnologia da Informação e os Órgãos de Direção Setorial (ODS); e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para Estruturação e Emprego Sistêmico da Base de Dados Corporativa do Exército Brasileiro (EBCORP) - EB10-IG-01.005 - 1ª Edição, 2013, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA ESTRUTURAÇÃO E EMPREGO SISTÊMICO DA BASE DE DADOS CORPORATIVA DO EXÉRCITO BRASILEIRO (EBCORP) EB10-IG-01.005

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Das Considerações Gerais

Art. 1º As presentes Instruções Gerais (IG) têm por finalidade orientar a estruturação e o emprego sistêmico da Base de Dados Corporativa do Exército Brasileiro (EBCORP), em complemento à legislação em vigor.

Art. 2° Estas IG objetivam:

- I instituir formalmente a EBCORP:
- II apresentar a estrutura da EBCORP;
- III estabelecer os principais processos atinentes à EBCORP; e
- IV definir as responsabilidades das Organizações Militares (OM) que utilizam a EBCORP.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI N° 137, de 23 JUL 13

- Art. 3º A EBCORP é a principal base de dados do Exército Brasileiro (EB), destinada à armazenagem dos dados oficiais, que se constitui na referência para o Sistema Integrado de Gestão (SIG) e demais sistemas corporativos. Trata-se de um recurso com valor estratégico e deve ser tratada como tal, para fins de planejamento, controle, atualização, operação, manutenção e segurança.
- Art. 4º O Sistema Integrado de Gestão é o sistema gerencial que extrai os dados da EBCORP, sumarizando-os em informações relevantes para atender ao Comandante e à Alta Administração do Exército na tomada de decisões.

.....

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I Da Competência

- Art. 9° O Estado-Maior do Exército (EME) é o responsável pela orientação e supervisão da EBCORP. O DCT é o órgão gestor, encarregado pela coordenação de mais alto nível.
- Art. 10. O DCT fiscaliza, controla e direciona as atividades técnicas da EBCORP por intermédio da Comissão Permanente para Gestão da Base de Dados Corporativa do Exército (CGEBCORP).
- Art. 11. A CGEBCORP, a ser definida em regulamentação própria, deverá ser composta de membros dos órgãos envolvidos na administração da EBCORP, bem como representantes dos órgãos proprietários de dados da base corporativa.
- § 1º Deverão ser designados um AD e a equipe de administração de dados da EBCORP, com eventuais substitutos.
- § 2º O EME, os órgãos de direção setorial (ODS) e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante (OADI) devem manter designados um AD e um substituto, responsáveis pelos seus respectivos dados. O primeiro é membro titular da CGEBCORP, o segundo, seu eventual substituto.
- Art. 12. A EBCORP está dividida em dois subsistemas: interno e externo. O interno compreende os recursos do EB, enquanto o externo compreende os recursos disponibilizados à Força por outros órgãos, de forma onerosa ou não. Ambos os subsistemas serão tratados em regulamentação própria.
- Art. 13. Qualquer militar ou civil, ainda que temporariamente, ao fazer uso de qualquer recurso conectado a EBCORP, será considerado usuário do sistema.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 137, de 23 JUL 13

Pag Ni

Seção III Dos Órgãos Proprietários de Dados

- Art. 22. Compete aos órgãos proprietários de dados incluídos na EBCORP:
- I avaliar regularmente a situação da EBCORP e a necessidade de intervenções para mantê-la em condições adequadas de operação;
 - II assessorar o DCT nas questões relacionadas à EBCORP, sempre que necessário;
- III realizar manutenções periódicas de seus respectivos sistemas que acessem a EBCORP mantendo seu bom funcionamento, a fim de evitar o comprometimento da segurança do banco de dados corporativo, de acordo com as normas de utilização elaboradas pela CGEBCORP;
- IV autorizar o acesso aos dados sob sua propriedade, observando as normas que tratam da segurança da informação;
 - V manter a origem, precisão e integridade de seus dados existentes na EBCORP; e
- VI informar, imediatamente, ao DCT toda e qualquer ação ou omissão que comprometa a segurança do sistema.

.....

Seção V

Do Órgão de Direção Geral, dos Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército

- Art. 24. Compete ao ODG, aos ODS e OADI:
- I indicar, para o DCT, o seu AD e seu eventual substituto para compor a Comissão Permanente de Gestão da Base de Dados Corporativa (CGEBCORP);
- II solicitar aos órgãos proprietários de dados o acesso aos dados de seu interesse, observando as normas que tratam da segurança da informação;
 - III estabelecer a integração dos seus sistemas específicos com a EBCORP;
 - IV evitar criar e/ou manter dados redundantes já existente na EBCORP; e
 - V observar as orientações do órgão gestor responsável pela EBCORP.

observar as orientações do orgao gestor responsaver peta EDEOTA.

(Transcrito do BE N° 29, de 19 JUL 13) (Nota n° 941-SG1/SEF, de 22 JUL 13)

Em consequência:

- a) a SG5/SEF informe ao DCT o militar Administrador de Dados e seu eventual substituto para compor a Comissão Permanente de Gestão da Base de Dados Corporativa (CGEBCORP); e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 8

Cont BI Nº 137, de 23 JUL 13

5) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, das OMDS e do CCIEx, nas datas que se seguem:

a) SEF

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Ten	VIVIAN KARLA RIBEIRO	305725817	28 FEV 12 a 27 FEV 13	2 SET 13
2° Ten	ARLEN ALMEIDA PEREIRA	305922075	26 FEV 12 a 25 FEV 13	2 SET 13
2° Ten	JOSÉ MAURO DE MEDONÇA MACHADO	306020176	29 AGO 12 a 28 AGO 13	2 SET 13
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	346049175	24 FEV 12 a 23 FEV 13	2 SET 13
Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	143957925	2012	9 SET 13
Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	353473071	1° AGO 12 a 31 JUL 13	9 SET 13
Sd	VINICIUS GONÇALVES PINHEIRO	351453091	1° AGO 12 a 31 JUL 13	9 SET 13
Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	354359048	1° MAR 12 a 28 FEV 13	10 SET 13

b) D Cont

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	354358917	1° MAR 12 a 28 FEV 13	2 SET 13
	(Solução ao DIEx nº 365-SG1/D	Cont, de 2	MAIO 13)	

c) CPEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Cap	DOUGLAS CARLOS TOSTES	144146601	2012	9 SET 13
Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	352361897	2 MAR 12 a 1° MAR 13	9 SET 13
Sd	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	353868882	1° MAR 12 a 28 FEV 13	23 SET 13

(Solução ao DIEx nº 468-SG1/Gab/CPEx, de 8 JUL 13)

d) DGO

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	IGOR RODRIGUES PORTO	354358875	1° MAR 12 a 28 FEV 13	2 SET 13
Ten Cel	FLAVIO JOSE DE ASSIS	022000891	2012	23 SET 13

(Solução ao DIEx nº 587-SG1/SDIR/DIR, de 3 JUL 13)

e) CCIEx

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1º Ten	FLÁVIA DE ASSIS SOARES GAMA	305725833	28 FEV 12 a 27 FEV 13	9 SET 13
Sd	LEANDRO J. NASCIMENTO CHAVES	353224979	1° MAR 12 a 28 FEV 13	16 SET 13
Sd	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	344707899	1° MAR 12 a 28 FEV 13	17 SET 13
Maj	SÉRGIO VIDAL LINHARES	023527181	2012	30 SET 13

(Solução ao DIEx nº 307-Seç Adm.1/CCIEx, de 8 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça a ordem de saque do Adicional de Férias (AD2) e do Auxílio-Alimentação (A54) em favor dos militares supracitados; e
- (2) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 939-SG1/SEF, de 22 JUL 13)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 9

Cont BI N° 137, de 23 JUL 13

6) Comissão de Exame de Dados Individuais - Relatório e Solução

a) Relatório

.,							
OM: SEF	BI que determinou o exame: BI/SEF Nº 109, de 13 JUN 13.						
P ou Grad	QMS Idt Nome			Alterações			
2° Ten	QAO Adm G	100991663-4	SERVILIO BENTO RABELO	I1, V1, D1			
2º Ten	QAO Adm G	064074153-4	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	I1, V1, D1			
S Ten	Int	018545323-0	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES	I1, V1, D1			
S Ten	MB Mnt Auto	011461393-8	LUIZ OTÁVIO ANTHERO	I1, V1, D1			
S Ten	Int	018769433-3	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	I1, V1, D1			

Legendas:

- 1. Ficha Individual:
- (I1) sem alteração.
- 2. Ficha de Valorização do Mérito:
- (V1) sem alteração.
- 3. Ficha Disciplinar:
- (D1) sem alteração.

Quartel em Brasília, 18 de julho 2013. (Assn) GILMAR SAMPAIO SANTOS - 1º Ten - Chefe da Comissão de Exame.

b) Solução

No Exame das Fichas Cadastro, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da comissão designada pelo BI/SEF Nº 109, de 13 JUN 13, dei a seguinte solução:

- (1) aprovo o presente relatório; e
- (2) publique-se este relatório e a respectiva solução em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota n° 935-SG1/SEF, de 22 JUL 13)

7) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 29, de 19 JUL 13, de interesse desta Secretaria:

a) Processo de Avaliação

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.093-MD, DE 12 DE JULHO DE 2013

Estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 137, de 23 JUL 13

Pag Nr 10

b) Instruções Gerais

PORTARIA Nº 543, DE 2 DE JULHO DE 2013 - Retificação

Aprova as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (EB10-IG-02.001) e dá outras providências.

c) Comemorações do Dia do Soldado

PORTARIA Nº 573, DE 9 DE JULHO DE 2013 - Retificação

Estabelece a Diretriz para as Comemorações do Dia do Soldado (EB10-D-11.003) para o ano de 2013.

8) Estágio de Controle Interno (V13/518) - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 3242-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - Circular, de 19 JUL 13, a seguir transcrito:

"Levo ao conhecimento desse ODG/ODS/OADI que o Senhor Comandante do Exército, em Portaria nº 630, de 18 de julho de 2013, designou o Maj Sv Int MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO, da 11ª ICFEx, para frequentar o Estágio de Controle Interno (Atv PCENA V13/518), na cidade de Paris, na República Francesa, nos dias 16 e 17 SET 13, com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Impressão de Contracheques de Servidores Civis Ativos, Inativos e seus Pensionistas

- Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 522-S/3/Gab/CPEx-Circular, 18 JUL 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre impressão de contracheques de servidores civis ativos, inativos e seus pensionistas vinculados ao Comando do Exército.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pela confecção e impressão dos contracheques do pessoal civil, divulgou no contracheque do mês de junho de 2013 que, a partir do mês subsequente, os contracheques não serão impressos.
- 3. Informo-vos, ainda, que na situação do servidor ou beneficiário de pensão solicitante do retorno da impressão do seu contracheque, a UG deverá resgistrar a sua opção do SIAPENet, conforme a sequência: Órgão Atualização Cadastral Usuário Opção de Emissão de Contracheque.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 137, de 23 JUL 13

Pag Nr 11

- 4. Outrossim, informo-vos que permanece a obrigatoriedade do registro de e-mail para todos os servidores e pensionistas no acesso ao SIAPENet, tendo em vista a obtenção da senha de margem consignável, consulta de contracheque eletrônico e demais conhecimentos.
- 5. Do exposto, solicito-vos a ampla difusão do assunto em questão aos servidores civis e seus pensionistas vinculados a essa OM. (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR Cel Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

10) Parecer Médico - Homologação

a) Homologo o parecer médico emitido pela Dra LUHANA SORENCE, do HFA, nos seguintes termos: o "Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA convem ser dispensado em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 17 JUL 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 190-PSau/SG4/SEF, de 22 JUL 13)

Em consequência, dispensei o Cb DANILO CARDOSO DE SOUZA, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 17 JUL 13.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo MPOM (SEF), Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, nos seguintes termos: "o Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA convém ser dispensado em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 22 JUL 13".

(Nota nº 192-SG4/SEF, de 22 JUL 13)

Em consequência, dispensei o Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 22 JUL 13.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 2º Ten SILVIO PEREIRA DE MORAES, da DGO, conforme os dados baixo:

De	Para		
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)		
Agência: 0051-5 Conta corrente: 39585-4	Agência: 4596-9 Conta corrente: 395854-X		

(Solução ao DIEx nº 607-SG1/SDir/Dir/DGO, de 15 JUL 13) (Nota nº 933-SG1/SEF, de 22 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar, conforme os dados acima mencionados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 137, de 23 JUL 13

Pag Nr 12

b. Passagem - Retificação

Por ter sido informado com incorreção pela empresa VTC Soluções em Turismo LTDA, retifico o valor da Multa de remarcação da passagem aérea do Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, no trecho Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, relativo à sua participação no Pedido de Cooperação de Instrução à ECEME (CAEM), publicada no BI/SEF Nº 126, de 8 JUL 13, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Posto	Nome	Trecho	Data/Hora	Tx DU	Multa	Total
Gen Bda	EDUARDO CASTANHEIRA	Rio de Janeiro/RJ	4 JUL 13	40.00	100.00	140.00
Gen Bua	GARRIDO ALVES	Brasília/DF	17:52 - 19:41	40,00	100,00	140,00

Leia-se:

Posto	Nome	Trecho	Data/Hora	Tx DU	Multa	Total
Gen Bda	EDUARDO CASTANHEIRA	Rio de Janeiro/RJ	4 JUL 13	40,00	80 00	120.00
Gen Bua	GARRIDO ALVES	Brasília/DF	17:52 - 19:41	40,00	80,00	120,00

(Nota nº 241-Asse 3/SEF, de 19 JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências decorrentes.

c. <u>Licenciamento de Militares</u> - Ajuste de Contas

Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, estão previstos para serem licenciados conforme se segue:

1) Cb ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS

- Prec/CP: 345684048;
- data de praça: 1° AGO 05;
- data do licenciamento: 31 JUL 13;
- motivo do licenciamento: ex officio, por término de prorrogação de tempo de serviço; e
- férias: gozou todas as férias previstas.

2) Sd JACKSON BARBOSA GUISOLFI

- Prec/CP: 345686373;
- data de praça: 1° AGO 05;
- data do licenciamento: 31 JUL 13;
- motivo do licenciamento: ex officio, por término de prorrogação de tempo de serviço; e
- férias: gozou todas as férias previstas.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 13

Cont BI Nº 137, de 23 JUL 13

3) Sd WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA

- Prec/CP: 345684386;
- data de praça: 1° AGO 05;
- data do licenciamento: 31 JUL 13;
- motivo do licenciamento: ex officio, por término de prorrogação de tempo de serviço; e
- férias: deixou de gozar férias relativas ao período de 1º AGO 12 a 31 JUL 13.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento dos referidos militares, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345684048	07	3
2	345686373	07	3
2	345684386	07	3

- habilite os referidos militares a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	345684048	09	055
2	345686373	09	055
2	345684386	09	055

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de 1º JAN a 31 JUL 13 (sete meses), em favor dos referidos militares, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345684048	35	A86 M07
1	345686373	35	A86 M07
1	345684386	35	A86 M07

- faça o saque da indenização da Remuneração de Férias referentes ao período de 1º AGO 12 a 31 JUL 13 (doze meses), no CODOM do CPEx, em favor do Sd WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA, no valor de R\$ 1.316,25 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345684386	35	A92 00131625

- efetue a Despesa a Anular do Auxílio-Transporte referente ao mês de agosto, a ser pago ao Sd WESLEY RICARDO FONSECA DA SILVA no pagamento do mês julho de 2013, no valor de R\$ 151,67 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

14

Pag Nr

Cont BI N° 137, de 23 JUL 13

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345684386	35	G95 00015167

- faça a exclusão dos referidos militares do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	345684048	0000	-
0	345686373	0000	-
0	345684386	0000	-

(Solução ao DIEx nº 656-SG1/SEF, de 16 JUL 13) (Nota nº 936-SG1/SEF, de 22 JUL 13)

d. Declaração de Beneficiários - Apresentação

O Cap DINAMIR DA LUZ BELO e o 2º Ten JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, ambos desta Secretaria, apresentaram nova Declaração de Beneficiários para Habilitação à Pensão Militar, de acordo com o parágrafo único do art. 17 das IR 30-29, aprovadas pela Portaria nº 142-DGP, de 24 AGO 05.

(Nota nº 937-SG1/SEF, de 22 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF arquive os documentos apresentados nas pastas dos militares supracitados.

e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da SEF, referente ao mês de julho de 2013, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - JUL/13
Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	352562411	Mot Of Gen	1°, 4, 5, 8, 9, 10, 15, 16, 17 e 18

(Solução ao DIEx nº 46-DGE/SEF, de 19 JUL 13)

(Nota nº 938-SG1/SEF, de 22 JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI N° 137, de 23 JUL 13

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 24 JUL 13					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	249	CF	654	
Of PTTC	RR	42			
S Ten e Sgt	RR	132			
S Ten e Sgt PTTC	RR	10			
Cb, Tf e Sd	QR	221			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 24 JUL 13			
Café:	164	Almoço: 654	Jantar: 166

(Nota nº 205-Sv Aprv/SEF, de 23 JUL 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças